Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1328, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº 962 de 23 de setembro de 2009.

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)**, para criar e suplementar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**006 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2041 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(104) - 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	230.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEND. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO PROGR. SAÚDE TRAB. – REC.FED.	
ELEMENTO	(240) 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	30.000,00
TOTAL		**260.000,00**

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

ÚNICO – Anulação parcial

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotação de recurso próprio, sendo o que segue abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**006 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2042 – MANUTENÇÃO DE RUAS, AV. URBANAS E ESTRADAS RURAIS	
ELEMENTO	(106) - 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	100.000,00
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS - GARAGEM	
ELEMENTO	(128) - 3.3.90.30 – Material de consumo	100.000,00
ATIVIDADE	2040 – MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	(102) - 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	30.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEND. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO PROGR. SAÚDE TRAB. – REC.FED.	
ELEMENTO	(242) 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	15.000,00
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO PROGR. SAÚDE TRAB. – REC.FED.	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.36 – Outros serviços terceiros – Pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	10.000,00
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO PROGR. SAÚDE TRAB. – REC.FED.	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	5.000,00
TOTAL		**260.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de setembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos